Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00008819/2026-98

Interessado: Instituto de Pesquisas Ambientais- IPA

Assunto: Contratação de caçambas para as unidades do IPA

Senhor Subsecretário,

Trata-se da contratação de empresa especializada para locação de caçambas estacionárias metálicas para as unidades do IPA Horto Florestal, do IPA Jardim Botânico e do IPA Vila Mariana, destinadas ao descarte de resíduos de madeira provenientes de bens inservíveis, em atendimento à orientação do Fundo Social do Estado de São Paulo.

A presente contratação tem por objetivo a locação de caçambas estacionárias e se faz necessária devido ao descarte de resíduos de madeira resultantes da inutilização de bens patrimoniais que estavam em mau estado de conservação nas unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais.

Considerando a competência atribuída pelo artigo 45 do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de **R$ 6.991,30 (seis mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos),** conforme planilha de pesquisa de preços (0119688663), e **APROVO** o Termo de Referência (0118811329), nos termos da legislação vigente, visando à contratação dos serviços de empresa especializada para locação de caçambas estacionárias metálicas para as unidades do IPA Horto Florestal, do IPA Jardim Botânico e do IPA Vila Mariana , uma vez que: (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; (ii) apresentam especificações suficientemente precisas, de forma a não restringir a competição; e (iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração e com os serviços disponíveis no mercado.

Constam dos autos, também: Documento de Formalização de Demanda (0116239638), Justificativa de Ausência de Estudo Técnico Preliminar (0117316898), Termo de Referência (0118811329), Declaração de utilização de Minutas Padronizadas (0118811875), Planilha de Estimativa de Preços (0119688663), Nota Informativa (0120106021) e Informação de Concordância (0120329621), com a aprovação do Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e formalizada por Nota de Empenho, estando estimada no valor total de **R$ 6.991,30 (seis mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos)**, conforme planilha comparativa de preços (0119688663).

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar a seguinte dotação orçamentária: **PT:** 18.541.2617.4311.0000 - Pesquisa Científica, Inovação e Capacitação em Meio Ambiente, **Natureza de Despesa:** 33903999, **PTRES** 260128, **Fonte:** 150.001.001, **UGE:** 260134 – Tesouro.

Ademais, DECLARO que:

a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;

b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa;

c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

d) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento indevido de contratações, de acordo com o artigo 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **autorizar** a contratação e a abertura do procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, com proposta de envio à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços/Diretoria Administrativa e posterior envio à Diretoria de Finanças para emissão da Nota de Reserva.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade**, **Subsecretário**, em 15/09/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0120377132** e o código CRC **E23D45C1**.
